



## LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ A CASA DO FUTEBOL AMADOR TAUBATEANO

CIRCULAR N° 13/2026/LMFT/PRES

Taubaté, 31 de janeiro de 2026.

Ref.: **OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DA ESCALAÇÃO DA EQUIPE.**

Prezados,

Considerando o art. 52 do Regulamento Geral das Competições 2025/2028, informamos que o artigo deverá ser cumprido a partir do Torneio Renato Braga e em todas as competições a serem realizadas neste ano.

**Art. 52. - Cada Clube, 10 (dez) minutos antes do horário marcado para o início da partida, deverá afixar na porta de seu vestiário e entregar a escalação de seus jogadores, devidamente assinada pelo respectivo capitão, ao representante, sob pena de multa administrativa no valor de 02 UFESP, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pela CDD.**

Devair Nery de Oliveira  
Presidente

---

**JUNTOS PELO FUTEBOL TAUBATEANO**

Endereço: Parque Dr. Barbosa de Oliveira, 34 - Sobre loja | Salas 02,03 e 04 | Rodoviária Velha | CEP 12020-190 | Taubaté/SP.

Inscrição Municipal: 39.335/99 | CNPJ: 60.125.101/0001-10

E-mails: comunicacao@ligataubate.com.br | presidente@ligataubate.com.br | Site: www.ligataubate.com.br